

**BRASIL BROKERS PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**CNPJ/MF 08.613.550/0001-98**  
**NIRE 33.3.0028096-1**

**COMPANHIA ABERTA**

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA BRASIL BROKERS PARTICIPAÇÕES S.A.,  
DESIGNADA PARA O DIA 01 DE AGOSTO DE 2018.**

No dia 1º (primeiro) de agosto de 2018, às 10h00min, compareceu à sede social de Brasil Brokers Participações S.A. (“BBRK” ou “Companhia”), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Luis Carlos Prestes, nº 230, Salas 104 a 106, Barra da Tijuca, CEP 22775-055, o Sr. Claudio Kawa Hermolin, Diretor Presidente da Companhia, a fim de instalar a Assembleia Geral Extraordinária de BBRK (“Assembleia”), convocada para esta data, mediante publicação dos respectivos Editais de Convocação nos jornais Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Valor Econômico, em 1ª Convocação nas edições dos dias 17, 18 e 19 de julho de 2018, para deliberar a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 10 (dez) ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária, sem modificação do valor do capital social, conforme proposta da administração da Companhia;
2. Deliberar sobre a alteração do art. 5º, do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo número de ações da Companhia em decorrência do grupamento das ações, conforme proposta da administração da Companhia; e;
3. Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à operacionalização e efetivação do grupamento das ações de emissão da Companhia;

Tendo em vista a ausência do quórum necessário à instalação da Assembleia, a Administração da Companhia providenciará a publicação de Edital para a realização do

referido conclave em segunda convocação, em data e horário a ser definido, para tratar das matérias previstas na respectiva ordem do dia.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2018.

CLAUDIO KAWA HERMOLIN

Diretor Presidente